DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA Termo de CONVÊNIO Nº 053/2004-SETR, que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e este Município, dando outras providências.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de CONVÊNIO Nº 053/2004-SETR, que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e este Município, obedecendo as cláusulas conveniadas.

Art. 2º - O valor dos materiais a serem fornecidos pela SETR é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - A vigência deste Convênio terá inicio com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e perdurará até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do respectivo Termo de conclusão dos serviços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2004.

Mesa Executiva

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
2º Secretário (em exercício)

JCSS/AL.